



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
Av. 27 de fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000
CNPJ: 06.554.984/0001-39

DECRETO Nº 04/2019

Aroazes – PI, 18 de fevereiro de 2019.

“Decreta **Luto Oficial** por 3 (três) dias e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:


Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, no município de Aroazes, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador **Francisco Viana de Abreu**.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas nesta data (18/02/2019);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI em 18 de fevereiro de 2019.


Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal